



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 012/2020 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 012 de 02/03/2020
Córrego do Ouro-GO, 02/03/2020 Horas: 12:20

Responsável pela publicação

"Nomeia os Membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

CONSIDERANDO o Art. 5º do inciso II e III da Lei Municipal 453/93 que institui o CMS. Que transcrevo a seguir:

II – Os membros do CMS poderão ser substituídos caso faltem, sem motivos justificados, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano;

III – Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade que o indicou, apresentando ao Presidente do CMS.

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento imprescindível do Conselho Municipal de Saúde DECRETA:

Art. 1º - Nomear, os nomes abaixo descritos como membros para participar do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de conformidade com que dispõem o artigo 4º, da Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

1 – Ricardo Basílio da Fonseca – Representante dos usuários
Suplente: Divino José Pereira

2 – Kalebe Oliveira Mendonça – Representante dos usuários
Suplente: Eduardo Vieira do Couto

3 – Elisangela Delfino Mendonça Martins – Representante dos usuários
Suplente: Gabriel Moreira Nogueira

4 – Adriano Carielo Freire – Representante dos usuários
Suplente: Werlienne Lemes da Silva

5 – Maria Celma da Silva Oliveira – Representante dos usuários
Suplente: Maurivânio Gonçalves Martins

6 – Divina Maria de Souza Silva – Representante dos usuários
Suplente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

7 - Lurdes Vieira Marques - Representante dos usuários
Suplente: Geralda Pereira

8 - Johnata de Sousa Ortim - Representante dos usuários
Suplente: Daniel de Sousa Ortim

9 - Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro - Representante dos trabalhadores na área da saúde
Suplente: Lidiani Antonina de Resende

10 - Paula Moreira da Silva Barbosa - Representante dos trabalhadores na área da saúde
Suplente: Péricles Cardoso dos Passos

11 - Itamar Amâncio Pinto - Representante dos trabalhadores na área da saúde
Suplente: Benedita Maria do Nascimento

12 - Renatto Barbosa Dias - Representante dos trabalhadores na área da saúde.
Suplente: Itamar João dos Santos

13 - Fausto Faleiro Soares - Representante do Governo Municipal
Suplente: Cláudio Fernando de Freitas

14 - Denise Martins Peixoto - Representante do Governo Municipal
Suplente: Kézia Andréia Alves de Souza

15 - Ezirley Moreira Duarte - Representante do Governo Municipal
Suplente: Silvio Moitinha Marques

16 - Fabiane de Lima Ribeiro Paula - Representante do Governo Municipal
Suplente: Fausto Faleiro Soares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 19/2.019.

Publique - se, Registre- se, Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 02 (dois) dias de Março de 2.020.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

